DECRETO N. 2.096, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a denominação e oficialização do Conjunto Habitacional Henrique do Carmo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a oficialização de logradouros públicos, bem como passeios e praças, é parte fundamental para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que consta dos autos do Processo Administrativo n. 1357/2012, indicação para denominar o conjunto habitacional da CDHU do convênio Bertioga D, no bairro Vicente de Carvalho como Conjunto Habitacional Henrique do Carmo,

CONSIDERANDO que o senhor Henrique do Carmo, já falecido, era servidor púbico municipal de reputação ilibada e que era morador e defendia os interesses do bairro Vicente de Carvalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Conjunto Habitacional Henrique do Carmo", o conjunto habitacional construído pela CDHU através do convênio Bertioga D.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de dezembro de 2013. (PA n. 1357/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município